



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

A publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determinam a Constituição Federal. Quando a Administração Pública toma a decisão de realizar uma obra, movida pelo benefício que resultará para a população, é necessário que a obra seja executada da forma mais adequada e transparente possível, até porque, na maioria das vezes, essas obras causam um grande transtorno no trânsito da cidade.

É fato que, cada dia mais, a Administração Pública aprimora suas práticas de transparência e disponibilização de informações para o cidadão, e é precisamente para fortalecer esse movimento que o presente projeto reúne diversas propostas com enfoque em obras públicas nas vias urbanas. Diante a dificuldade de realizar obras nas vias urbanas em horários alternativos, como a noite, nossa intenção é criar uma opção para o Juizforano se planejar em seus deslocamentos e não ser surpreendido com uma obra pelo seu caminho.

O objetivo primordial do projeto prevê que as obras nas vias urbanas, serviços de engenharia executados pela Administração e suas informações sejam disponibilizadas com coesão e qualidade para que o cidadão consiga se planejar em seus deslocamentos no dia a dia. Informações estas, que disponibilizadas facilitarão o deslocamento do cidadão de Juiz de Fora, não sendo este surpreendido com um trânsito intenso nos locais de realização de obras, dando opção para escolher outras rotas ou até se planejar para sair mais cedo de casa.

Pelo exposto, e em face da relevância da matéria quanto ao interesse público e social, solicito aos Ilustres Edis a sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

